PORTARIA Nº 122, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
12/06/2024
Secretaria municipal de Comunicação

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A senhora **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a importância das atribuições que competem à servidora;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 901, de 10 de abril 2012, Art. 11, inciso XI;

CONSIDERANDO a Resolução-CME nº 07, de 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na perspectiva da educação integral.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir da presente data, a servidora **TYARA ELIAS VIANA**, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, pertencente ao quadro de pessoal Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 11 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 6.776/2024